

**PROJETO DE LEI Nº 004/2013
DE 18 de março de 2013.**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO,
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DA
CÂMARA E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.**

Art. 1º. Fica revisado, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2105/2012, 2106/2012 e 2104/2012 de 11.06.2012, no percentual de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara e Vereadores, do Município de São José do Ouro., tendo como base os subsídios o mês de fevereiro/2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento em execução.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Constante Lottici,
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 18 DE MARÇO DE 2013.

LIRIO BIASI JÚNIOR
PRESIDENTE

LEÔNIDAS GIACOMETI
VICE PRESIDENTE

MARIA MACIEL MATOS
SECRETÁRIO

Just. ao Projeto de Lei N.^o 004/2013.

Senhores Vereadores.

Apraz-nos cumprimentá-los efusivamente, momento e oportunidade em que dirigimo-nos aos Nobres Edis, para encaminharmos para apreciação e votação o Projeto de Lei n.^o 004/2013, que dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara e Vereadores.

O percentual de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), refere-se ao que estabelece as Leis Municipais n.^os 2105/2012, 2106/2012 e 2104/2012 datadas de 11 de junho de 2012, que fixaram o subsídio para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara e Vereadores, vinculando à revisão geral do subsidio na mesma data dos servidores municipais.

A revisão geral anual é garantida pelo art. 37, X da Constituição Federal, estabelecida com o fim de manter o poder aquisitivo dos vencimentos.

Assim, esperamos que o presente projeto de lei mereça a aprovação nos Nobres membros desta Casa.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente..

Sala de sessões Constante Lottici,
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 18 DE MARÇO DE 2013.

LIRIO BIASI JÚNIOR
PRESIDENTE

LEÔNIDAS GIACOMETI
VICE PRESIDENTE

MARIA MACIEL MATOS
SECRETÁRIA